



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA 09/08/2022	
Veredores Presentes	
Presidente: Antônio Carlos de Souza Oliveira	<i>Antônio Carlos de Souza Oliveira</i>
Vice-Presidente: Gilberto Lippi	<i>Gilberto Lippi</i>
Secretário: José Bonato Neto	_____
Adilson Venâncio:	<i>Adilson Venâncio</i>
Clemilson Alves Neiva:	<i>Clemilson Alves Neiva</i>
Luiz Carlos Marcelo:	<i>Luiz Carlos Marcelo</i>
João Carlos Ferreira Batista:	<i>João Carlos Ferreira Batista</i>
Marino de Souza Braga:	<i>Marino de Souza Braga</i>
Reginaldo de Souza Costa:	<i>Reginaldo de Souza Costa</i>



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 09/08/2022

Ata da Segunda Sessão Legislativa da Quinta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia nove de agosto de dois mil e vinte e dois, com início às dezoito horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Presidente Senhor Antônio Carlos de Souza Oliveira, convidou o Vereador Clemilson Alves Neiva para substituir **ad hoc** o Secretário da Mesa Diretora, Vereador José Bonato Neto, tendo o mesmo aceitado o encargo, restando assim nomeado para a presente sessão. Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário **ad hoc** e determinou o mesmo que procedesse a chamada, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Adilson Venâncio, Gilberto Lippi, João Carlos Ferreira Batista, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Ausência devidamente justificada do Vereador José Bonato Neto. Em seguida verificada a existência de **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e, por se tratar de Reunião Extraordinária, a mesma possui pauta previamente determinada e de conhecimento de toda a Edilidade. Logo após, o Senhor Presidente passou a palavra a Secretária de Assistência Social Senhora Goreti Guillarducci Paixão, que a convite desta Casa Legislativa foi convocada para prestar alguns esclarecimentos a respeito do **PROJETO DE LEI Nº 21/2022**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a implantação do serviço de proteção social especial de media complexidade do SUAS, com a criação do CREAS no âmbito do município de Astolfo Dutra, e autoriza abertura de crédito especial para os fins que menciona**". Dando continuidade à sessão o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, colocando em discussão e votação em turno único as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 17/2022 e PROJETO DE LEI Nº 21/2022**. As referidas proposições por



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



terem sido lida na reunião do dia 2 de agosto e colocadas com vistas as Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final, continham das mesmas, pareceres unânimes favoráveis à sua tramitação. Sendo assim, o Senhor Presidente colocou-os em discussão e em seguida em votação em turno único, as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 17/2022**, de autoria do Executivo, que "**autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares para o exercício de 2022**", restando assim consignado o resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **PROJETO DE LEI Nº 17/2022**, de autoria do Executivo, que "**autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares para o exercício de 2022**": **APROVADO POR UNANIMIDADE; PROJETO DE LEI Nº 21/2022**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a implantação do serviço de proteção social especial de media complexidade do SUAS, com a criação do CREAS no âmbito do município de Astolfo Dutra, e autoriza abertura de crédito especial para os fins que menciona**", restando assim consignado o resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



votação em turno único do **PROJETO DE LEI Nº 21/2022**, de autoria do Executivo, que "***dispõe sobre a implantação do serviço de proteção social especial de media complexidade do SUAS, com a criação do CREAS no âmbito do município de Astolfo Dutra, e autoriza abertura de crédito especial para os fins que menciona***": **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Prosseguindo com a Ordem do Dia, a Presidência colocou também em discussão e primeira votação as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 20/2022, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2022, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2022, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2022.** As referidas proposições por terem sido lida na reunião do dia 2 de agosto e colocadas com vistas as Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final, continham das mesmas, pareceres unânimes favoráveis à sua tramitação. Sendo assim, o Senhor Presidente colocou-os em discussão e em seguida em primeira votação as seguintes proposições:

**PROJETO DE LEI Nº 20/2022**, de autoria do Executivo, que "***dispõe sobre transformação e ampliação de cargos da administração pública direta municipal, referidos nas Leis Complementares 55/2016, 81/2019, 82/2019 e 93/2021 e contém outras providências***": restando assim consignado o resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**.

A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da primeira votação do **PROJETO DE LEI Nº 20/2022**, de autoria do Executivo, que "***dispõe sobre transformação e ampliação de cargos da administração pública direta municipal, referidos nas Leis Complementares***



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



**55/2016, 81/2019, 82/2019 e 93/2021 e contém outras providências”: APROVADO POR UNANIMIDADE;**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2022,** de

autoria do Executivo, **que “dispõe sobre reforma administrativa de cargos da administração pública direta municipal, referido na Lei Complementar nº 81/2019, e contém outras providências”,** restando assim

consignado o resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio:

**PELA APROVAÇÃO,** Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA**

**APROVAÇÃO,** Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO,**

Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO,**

Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO,** Vereador

Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO,** Vereador

Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO.** A

Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos,

assim proclamou o resultado da primeira votação do

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2022,** de

autoria do Executivo, **que “dispõe sobre reforma**

**administrativa de cargos da administração pública**

**direta municipal, referido na Lei Complementar nº**

**81/2019, e contém outras providências”: APROVADO**

**POR UNANIMIDADE; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

**Nº 04/2022,** de autoria do Executivo, que **“dispõe sobre**

**ampliação dos cargos, conforme descritos no anexo I,**

**referência da Lei Complementar nº 55, de 17 de**

**fevereiro de 2016, e da Lei Complementar nº 84, de 05**

**de fevereiro de 2020 e contém outras providências”,**

restando assim consignado o resultado nominal: Vereador

Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO,** Vereador Clemilson

Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO,** Vereador Gilberto Lippi:

**PELA APROVAÇÃO,** Vereador João Carlos Ferreira Batista:

**PELA APROVAÇÃO,** Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA**

**APROVAÇÃO,** Vereador Marino de Souza Braga: **PELA**

**APROVAÇÃO,** Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA**

**APROVAÇÃO.** A Presidência após conferir e fazer a contagem

dos votos, assim proclamou o resultado da primeira votação

do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2022,** de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



autoria do Executivo, que "**dispõe sobre ampliação dos cargos, conforme descritos no anexo I, referência da Lei Complementar nº 55, de 17 de fevereiro de 2016, e da Lei Complementar nº 84, de 05 de fevereiro de 2020 e contém outras providências**": **APROVADO POR UNANIMIDADE; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2022**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, dos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências**", restando assim consignado o resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da primeira votação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2022**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, dos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências**": **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Concluídos, pois os trabalhos legislativos e regimentais, e por se tratar de reunião Extraordinária, a Presidência verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Eu, Clemilson Alves Neiva, Secretário **ad hoc** da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, 10 de agosto de 2022.

Antônio Carlos de Souza Oliveira-Presidente

Gilberto Lippi-Vice Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



José Bonato Neto – Secretário \_\_\_\_\_

Adilson Venâncio \_\_\_\_\_

Clemilson Alves Neiva \_\_\_\_\_

João Carlos Ferreira Batista \_\_\_\_\_

Luiz Carlos Marcelo \_\_\_\_\_

Marino de Souza Braga \_\_\_\_\_

Reginaldo de Souza Costa \_\_\_\_\_